



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DO IDOSO DE SOBRAL – CMDPI, REALIZADA DIA 18 DE AGOSTO DE 2021.

Ao décimo oitavo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e um, foi realizada a reunião ordinária do CMDPI realizou-se a primeira reunião presencial. Estiveram presentes os conselheiros: Jean Marques de Moraes (OAB), Tereza Cristina Mendes Carneiro (SECJEL), Nubia do Vale Cavalcante (STDE), Paulo Glaydson (SAFS), Sheila Maria Araujo Nascimento (SESC), Francisco Marcos Araujo (SEDHAS) e Teresa Eliene Parente Pontes (ABRIGO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS). Houve a primeira convocação as quatorze horas, conforme previsto na convocatória, e a segunda chamada as quatorze e trinta minutos. Depois de verificado o quórum, foi realizada abertura da sessão pelo presidente Jean Marques de Moraes (OAB), com a leitura das seguintes pautas: 1. Abertura do edital de convocação do fórum de entidades - deve ser lançado 60 dias antes do fórum, pelo menos; 2) Definir uma comissão eleitoral com os membros das entidades da sociedade civil para conduzir o fórum - não pode ter o poder público envolvido no processo; 3) Aprovar resolução mantendo o mandato dos atuais conselheiros até que se realize a eleição das entidades e a indicação de novos membros do poder público (já que a lei do conselho/regimento exige um prazo de 60 dias entre a divulgação do edital e a realização do fórum e os mandatos atuais expiram em setembro. Portanto, não é possível realizar a eleição antes de expirar o mandato); 4) Enviar convites ao coordenador do administrativo-financeiro da Sedhas para apresentar a previsão orçamentária do FMDPI para o ano de 2022; e convite à gerente de Proteção Social Especial da Sedhas para discutir um alinhamento com o CREAS, nos casos que se referem à denúncias de violência contra a pessoa idosa; 5) Ouvir os representantes do projeto "Fortalecendo Conselhos"; 6) Aprovar resolução de fiscalização das loterias de Sobral em observância ao caixa prioritário. Presidente começa com a primeira pauta que é sobre a correção do edital para o fórum de entidades municipal, referente ao biênio 2021 a 2023. Todos os conselheiros presentes fizeram as alterações devidas e em seguida aprovaram o edital, ficando assim no aguardo da publicação no Diário oficial do município para acontecer o Fórum de Entidades. Seguindo para a segunda pauta que é sobre a definição da comissão eleitoral para conduzir o fórum de entidades, pois só pode ser conduzidas entidades da sociedade civil, ficando certo com as entidades SAFS, SESC e ABRIGO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, sendo firmada para o dia do acontecimento. Continuando e já passando para a terceira pauta, que é sobre a aprovação da resolução que mantém o mandato dos conselheiros até a nova indicação dos membros do poder público validando até a realização do fórum de entidades do novo biênio 2021/2023 que ficou a provado pelos devidos conselheiros presentes. Sendo assim passamos para a quarta pauta que é enviar convites ao coordenador do administrativo-financeiro da Sedhas para apresentar a previsão orçamentária do FMDPI para o ano de 2022; e convite à gerente de Proteção Social Especial da Sedhas para discutir um alinhamento com o CREAS, nos casos que se referem às denúncias de violência contra a pessoa idosa, pois vem acontecendo de ter denuncia e não termos acompanhamento de casos contra os idosos, na qual fica um vai e vem sem saber em que proporção foi tomada junto a denuncia ficando certo de a secretária executiva Maria Liana fazer esses convites solicitados para a participação na próxima reunião do conselho que é dia 15 de setembro. Passando para quinta pauta sobre ouvir os representantes do projeto "Fortalecendo Conselhos" foi cancelado porque os representante estavam em inicio de treinamento e mandaram a justificativa uns minutos antes da reunião começar. Esse projeto Fortalecendo os conselhos é de beneficio para o conselho do idoso de Sobral, que atribui uma ajuda, beneficiando o conselho de ganhar aparelhos como: computador e projetor eletrônico para a utilização do projeto e em seguida atribuir para o



conselho com permanência do eletrônico e assim o conselho esta escrito nesse projeto. Passando para a sexta e ultima pauta que é Aprovação da resolução de fiscalização das loterias de sobral em observância ao caixa prioritário, começa por um episódio que o presidente do conselho Jean Marques de Moraes presenciou na fila de uma loteria, quando um idoso estava na fila comum sem ser a preferencial e chegando a sua vez de ser atendido seguiu para o devido guichê na qual a atendente negou se a atende lá pedindo para que ele seguisse para o guichê preferencial da sua idade, nisso o idoso ficou dizendo que estaria na fila estando na sua vez de ser atendido e ai o presidente se manifestou dizendo que ele estaria na fila e tinha como preferência em qualquer um dos guichês, vindos assim a trazer essa pauta de procurar o gerente da caixa econômica, responsável pelas loterias do município com um oficio solicitando a fiscalização da lei que diz que O estabelecimento que não cumprir a determinação infringe a Lei n. 10.741, de 01 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso que, em seu art. 3o, parágrafo único, diz: A garantia de prioridade compreende: I – atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgão públicos e privados prestadores de serviços à população; Além do contido no artigo 76, inciso IV, alínea b, do Código de Defesa do Consumidor : “São circunstâncias agravantes quando cometidas em detrimento de operário ou rurícola, de menor de 18 anos ou maior de 60 anos ou pessoas portadoras de deficiência.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, eu, Maria Liana de França Melo, secretária administrativa, lavrei a presente ata que vai assinada pelos conselheiros.

Assinatura:

ADVOGADO
OAB/CE: 25.925

Deputado

Francisco Marcos Araújo

Teresa Eliene Parente Pontes Sousa

Nádia do Vale Cavalcante

Feli Lira S. C. A.

Teresa Cristina Mendes Carneiro

